



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENODNÇA FURTADO, 2440, BAIRRO ALDEIA , CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 - SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 - SEMSA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA, VIG.SANITÁRIA, DASES, SAÚDE DA MULHER, CEREST, CAP'S ADIII, SAÚDE BUCAL, DIVISÃO TÉCNICA, CRS IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA, ATENÇÃO BÁSICA, ED.PERMANENTE, MELHOR EM CASA,CTA/SAE, REGIÃO DE PLANALTO E RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA K.G. BENTES ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, no uso de suas atribuições, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **K.G. BENTES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.347/0001-62, Inscrição Municipal nº 5.4.59769, Inscrição Estadual nº 15.397.781-7, com sede no Conjunto Muraquitã, nº 902, Bairro Interventoria, CEP: 68.010-130, na cidade de Santarém, Estado do Pará, Tel./Fax: (93) 99211-6183, neste ato representada pelo **Sr. KERICO GUIMARÃES BENTES**, brasileiro, empresário, titular do CPF 830.100.092-91 e cédula de identidade RG nº 4638664 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Tucano, nº 297, Bairro São Francisco, CEP 68.025-820, na cidade de Santarém, neste estado, e-mail: kericobentes@gmail.com, Telefone: (93) 99164-0121, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do Artigo 4º - H e I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 57, inciso II, § 2º e artigo 65, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **044/2021**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescer valor e prorrogar o prazo contratual do contrato 044/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIG.EPIDEMIOLÓGICA, VIG.SANITÁRIA, DASES, SAÚDE DA MULHER, CEREST, CAP'S ADIII, SAÚDE BUCAL, DIVISÃO TÉCNICA, CRS IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA, ATENÇÃO BÁSICA, ED.PERMANENTE, MELHOR EM CASA,CTA/SAE, REGIÃO DE PLANALTO E RIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENODNÇA FURTADO, 2440, BAIRRO ALDEIA , CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FICHA: 696 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2174.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

FICHA: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2096.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2176.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ALCOOL.

FICHA: 952- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

FICHA: 830 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO FR TRIAGEM ANONIMA HIV/AIDS - CTA

FICHA: 1008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FICHA: 1029 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2107.0000 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FICHA: 990 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de **25%** de **R\$ 304.669,08 (trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 76.166,69 (setenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** em conformidade com os valores descritos no Contrato n.º **044/2021**.

Cláusula Quinta - Da Vigência:

5.1 - O presente Termo Aditivo terá início em **07/05/2022** até o dia **07/05/2023**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Sexta - Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro:

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 06 de maio de 2022.

CONTRATANTE

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
DECRETO Nº 744/2021 - GAP/PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA

K.G. BENTES ME
CNPJ: 17.490.347/0001-62
KÉRICO GUIMARÃES BENTES
RG: 4638664 - SEGUP – PA
CPF: 830.100.092-91

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.